DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 24 de setembro de 1986 — ANO XI — Nº 183

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE CIVIL 2

SECRETARIA DO GOVERNO 3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3

SECRETARIA DA CULTURA 4

PROCURADORIA GERAL 4

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 4

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.735, DE 23 DE SETEMBRO DE 1986

Cria Grupo de Trabalho e Comissão Especial no Gabinete Civil do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando que a violência e a criminalidade estão aumentando nas grandes metrópoles;

considerando que a Nova República tem o dever de identificar as raízes sócio-econômicas do problema;

considerando que cabe ao Governo do Distrito Federal articular os órgãos encarregados pela ordem pública nesta unidade da Federação;

considerando que Brasília, como sede do Governo Federal, é o domicílio do Presidente da República e hospeda todas as Embaixadas Estrangeiras credenciadas junto ao Governo brasileiro;

considerando que a singular responsabilidade do Distrito Federal impõe a participação de representantes do Ministério da Justiça e das Forças Armadas no planejamento, estudo e avaliação permanente da Segurança Pública;

considerando que a violência e a criminalidade se acentuam, também, pelo vertiginoso crescimento demográfico resultante da atração que Brasília exerce sobre as populações carentes do País;

considerando que a segurança repousa principalmente sobre a prevenção do crime, e não sobre a sua repressão;

considerando a conveniência de aproveitar, adaptando às nossas condições, a experiência dos grandes conglomerados urbanos no uso de modernas tecnologias, para agilizar os processos preventivos e repressivos do crime;

considerando, finalmente, que as conclusões desse trabalho e a implantação de nova política de segurança pública poderão servir de subsídio em outras unidades da Federação,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam criados, no Gabinete Civil do Governador um Grupo de Trabalho e, simultaneamente, uma Comissão Especial, com atribuições afins, definidas neste Decreto.

Art. 2º — Compete ao Grupo de Trabalho estudar as formas de ampliar a participação da comunidade no processo de prevenção e combate à violência e criminalidade urbanas, competindo à Comissão Especial, por sua vez, estudar e propor medidas que visem ao aparelhamento, coordenação e agilização dos órgãos encarregados da segurança pública no Distrito Federal.

Art. 3º — O Grupo de Trabalho, que será coordenado pelo Reitor da Universidade de Brasília, terá a seguinte composição:

I — um representante da Comissão da Justiça e Paz da Arquidiocese de Brasília;

II — um representante da Ordem dos Advogados do Brasil — DF;

III — um representante da Federação das Associações de Moradores do Distrito Federal e da Região do Entorno;

IV — um representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal;

V — um representante da Federação das Indústrias de Brasília;

VI — um representante da Federação do Comércio de Brasília;

VII — um representante do Sindicato dos Empregados no Comércio de Brasília.

Parágrafo único — Os representantes a que se refere este artigo serão designados mediante indicação dos respectivos órgãos e entidades.

Art. 4º — A Comissão Especial de que trata o artigo 1º, coordenada pelo doutor José Carlos Mello, Secretário do Governo, será integrada por representantes de cada um dos seguintes órgãos, indicados pelos respectivos titulares:

I — Secretaria de Segurança Pública;

II — Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

III — Secretaria do Governo;

IV — Secretaria de Serviços Sociais;

V — Procuradoria-Geral da Justiça do Distrito Federal;

VI — Polícia Militar do Distrito Federal;

VII — Juizado de Menores.

Parágrafo único — Participarão, ainda, da Comissão, os nomes escolhidos pelos respectivos titulares como representantes dos Ministérios da Justiça, da Marinha, do Exército, da Aeronáutica, do Estado Maior das Forças Armadas e do Serviço Nacional de Informações, indicados, como colaboração, ao Governador do Distrito Federal.

Art. 5º — Haverá apoio recíproco entre o Grupo de Trabalho e a Comissão Especial instituídos por força deste Decreto, devendo prestar um ao outro sugestões e esclarecimentos solicitados.

Art. 6º — Os órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal deverão prestar, com prioridade, os esclarecimentos, informações e auxílios solicitados pelo Grupo de Trabalho e pela Comissão Especial.

Art. 7º — O apoio material e administrativo necessário às atividades do Grupo de Trabalho, bem como da Comissão Especial, será prestado pelo Gabinete Civil do Governador e o apoio técnico pela Secretaria de Segurança Pública.

Art. 8º — O Grupo de Trabalho e a Comissão Especial terão o prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação do ato de designação de seus integrantes, para o encerramento dos trabalhos e apresentação dos respectivos relatórios.

Art. 9º — A participação nas atividades do Grupo de Trabalho e da Comissão Especial será considerada serviço público relevante.

Art. 10º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de setembro de 1986
98º da República e 27º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
JOSÉ CARLOS MELLO
ADOLFO LOPES JAMEL EDIN
HUMBERTO GOMES DE BARROS
Cel: JOSÉ OLAVO DE CASTRO

Testemunhas:
Ministro PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
Ministro IVAN DE SOUZA MENDES

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3° andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília".

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX-225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto-226-4357
PABX: 225-2515 -Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz$ 130,00
Semestral Cz$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz$ 75,00
Semestral Cz$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira..... Cz$ 1.136,77
Por centímetro de coluna Cz$ 17,76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº 9.736 DE 23 DE SETEMBRO DE 1986

Institui Grupo de Trabalho para estudar a estruturação do Movimento Comunitário contra a Violência no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A:

Art. 1° — É instituído, no Gabinete do Governador, um Grupo de Trabalho para sugerir providências no sentido de se estruturar o Movimento Comunitário contra a Violência no Distrito Federal, inspirado, também, na sofrida experiência do episódio da Penitenciária da Papuda;

Art. 2° — O Grupo de Trabalho será coordenado por Dom Geraldo do Espírito Santo Ávila, Bispo-Auxiliar de Brasília, e composto pelos seguintes membros:

GERÔNYMO BEZERRA DE SOUZA, Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais

CRISTÓVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, Reitor da Universidade de Brasília (UnB)

JOEL CAMPANATTI, Presidente do Clube dos Diretores Lojistas

JOSÉ NEVES FILHO, Presidente do Sindicato dos Empregados do Comércio do DistritoFederal

CÍCERO MIRANDA FILHO, Presidente da Associação Comercial e Industrial do Gama

Padre ANTÔNIO HENRIQUE GRUYTERS, Paróquia da Ressurreição — Ceilândia

JOÃO EMÍLIO FALCÃO, Jornalista

MARTA BITTAR CURY, Presidente do Conselho da Mulher Executiva da ACDF

MIRIAM CIBREIROS, Professora de Psicologia Aplicada à Administração do Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB)

DICKRAN BERBERIAN, Presidente da Associação de Moradores do Lago Sul

GISLANE SANTOS, Estudante de Direito.

Art. 3° — O apoio material e administrativo necessário à atividade do Grupo de Trabalho será prestado pelo Gabinete Civil do Governador;

Art. 4° — O Grupo de Trabalho terá o prazo de noventa (90) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o seu encerramento e apresentação de relatório;

Art. 5° — A participação nas atividades do Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante;

Art. 6° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de setembro de 1986.
98° da República e 27° de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

Testemunhas:
Ministro PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
Ministro IVAN DE SOUZA MENDES

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA Nº 002 , DE 24 DE SETEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984, combinado com o Parágrafo único do artigo 37 do Ato Regimental nº 09/80, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e

considerando que o extrativo de bens e outras. irregularidades que resultem em danos ao patrimônio público, devem ser necessariamente apurados, a fim de que se possa assegurar o respectivo ressarcimento e proceder as medidas disciplinares cabíveis;

considerando configurar-se, no caso vertente, a hipótese da constituição de uma Comissão de Tomada de Contas Especial;

considerando que a norma contida no art. 37, do Ato Regimental nº 09/80-TCDF, leva-nos a recorrer ao concurso de servidores estranhos ao setor onde as irregularidades teriam ocorrido, para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial;

considerando, finalmente, que a filosofia norteadora dos postulados básicos da Nova República impõe a apuração imediata dos fatos relatados no processo nº 30.009.368/86,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada pelos servidores NILMA IARA TEIXEIRA ALMEIDA DA MATA, Auditora do Tesouro do DF/SEF, matrícula nº 25.232-8, PAULO JOAQUIM DE

MOURA, Chefe da Seção de Controle Patrimonial-DAG/GAG, matrícula nº 15.172-6 e MONOELITO ARAÚJO NASCIMENTO, Chefe da Seção de Controle e Patrinômio/DETUR, para sob a presidência da primeira e no prazo de sessenta (60) dias, apurar os fatos de que dá notícia o Processo nº 30.009.368/86, referente ao extravio de bens patrimoniais ocorrido no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

Brasília, 24 de setembro de 1986

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONCALVES

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida ao funcionário MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA, Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-21, matrícula nº 16.578-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, através da Portaria de 27.04.67, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete, a partir de 17.09.86.

Brasília, 23 de setembro de 1986

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida ao funcionário ANTÔNIO LUIZ GONZAGA, Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-32, matrícula nº 15.910-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, através da Ordem de Serviço de 09.10.84, a partir de 10.09.86, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 23 de setembro de 1986

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida à funcionária RITA DE CÁSSIA TEODÓSIO DOS SANTOS, Datilógrafo, Código LT-SA-402.S, Referência NM-21, matrícula nº 23.200-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, através da Ordem de Serviço de 18.10.83, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 23 de setembro de 1986

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação pela Representação de Gabinete, ao funcionário JOSÉ MANOEL DA SILVA, Motorista Oficial, Código TP-601.B, Referência NM-19, matrícula nº 25.304-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 23 de setembro de 1986

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação pela Representação de Gabinete, ao funcionário IVO BENÍCIO COELHO, Artífice de Mecânica, Código Art-501.D, Referência NM-23, matrícula nº 15.237-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 23 de setembro de 1986

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA TEODÓSIO DOS SANTOS, Datilógrafo, Código LT-SA-402.S, Referência NM-21, matrícula nº 23.200-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assistente, Código DAI-112.3, do Núcleo de Controle de Processamento de Dados da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 23 de setembro de 1986

HELENICE ROCHA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 37, DE 22 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o que consta do artigo 4º, item I, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1 — Incluir, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, — parte referente à Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de setembro de 1986

WALTER JOSÉ DE MOURA

ANEXO
PORTARIA Nº 37, DE 22 DE setembro DE 198
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÕES EM COMISSÃO TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDA			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Secretário-Datilógrafo	FC-08	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo

SECRETARIA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 1986

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ARACI MIRANDA SILVA, matrícula nº 290-FCDF, Agente Administrativo, Cód. LT-SA-401, Ref. 30, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Secretário, do Núcleo de Planejamento e Controle-DE-FCDF, a partir de 01 de outubro de 1986.

Distrito Federal, 19 de setembro de 1986

VERA LÚCIA DE CASTRO CHAVES PINHEIRO

INSTRUÇÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 1986

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar JOHANNE ELIZABETH HALD MADSEN, matrícula nº 964-FCDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Encarregado de Limpeza, da Seção de Zeladoria da Divisão de Serviços Gerais — DAG-DE-FCDF, a partir de 01 de outubro de 1986, por ter sido designada para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 19 de setembro de 1986

VERA LÚCIA DE CASTRO CHAVES PINHEIRO

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 11, DE 22 DE SETEMBRO DE 1986

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º do Decreto nº 9.598, de 23 de julho de 1986,

RESOLVE:

Art. 1º — Credenciar na forma do artigo 5º do Decreto nº 9.598, de 23 de julho de 1986, para dar assistência às pessoas punidas por atos de exceção ou por motivos políticos, os seguintes servidores dos órgãos e entidades indicadas, inscritos no Quadro de Advogados da OAB/DF:

01) Ademar Francisco do Santos Cerqueira (OAB/DF 3.599)
Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP

02) Amadeu Santos Rodrigues (OAB/DF 2.414)
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — TCB

03) Ana Maria Lazary Teixeira (OAB/DF 4.290)
Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB

04) Carlos Alberto Cantanhêde (OAB/DF 4.839)
Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN

05) Clodomir Cardoso Rosa (OAB/DF 721)
PROFLORA — Florestamento e Reflorestamento

06) Diva Lucy de Faria Pereira (OAB/DF 6.278)
Procuradoria Geral do Distrito Federal — PRG

07) Elias Nunes Dourado (OAB/DF 4.675)
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP.

08) George Lopes Leite (OAB/DF 2.805)
Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB

09) Geraldo Majela Rocha (OAB/DF 1.566)
Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB

10) Geraldo Martins Ferreira (OAB/DF 6.327)
Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB

11) Guilhermina Silva Barros (OAB/DF 4.718)
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU

12) Idemilson de Sousa (OAB/DF 829)
Fundação do Serviço Social

13) Idonir Teles de Macêdo (OAB/DF 3.164)
Sociedade de Abastecimento de Brasília — SAB

14) Inemar Baptista Penna Marinho (OAB/DF 2.144)
Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP

15) João Augusto Garcia (OAB/DF 3.069)
Banco de Brasília S/A — BRB

16) José Bandeira da Rocha Neto (OAB/DF 3.801)
Fundação Hospitalar do Distrito Federal

17) Leodito Luiz de Faria (OAB/DF 1.424)
Sociedade de Transporte Coletivos de Brasília — TCB

18) Luzia Passos da Mota Brandão (OAB/DF 2.211)
Fundação de Serviço Social

19) Márcio Hummel de Castro (OAB/DF 3.806)
Sociedade de Habitações de Interesse Social — SHIS

20) Maria Auxiliadora Ribeiro Braga (OAB/DF 2.345)
Procuradoria Geral do Distrito Federal — PRG

21) Maria Cláudia Azevedo de Araújo (OAB/DF 5.627)
PROFLORA — Florestamento e Reflorestamento

22) Maria do Carmo Campos (OAB/DF 4.306)
Sociedade de Abastecimento de Brasília — SAB

23) Maria Juraci da Silva (OAB/DF 383/A)
Fundação Hospitalar do Distrito Federal

24) Neil Dias Abrahão (OAB/DF 1.455)
Sociedade de Habitações de Interesse Social — SHIS

25) Nelson Rocha Cardoso (OAB/DF 397)
Banco de Brasília — S/A — BRB

26) Neusa Takako Hiyane (OAB/DF 5.576)
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU

27) Raul Queiroz Neves (OAB/DF 734)
Centrais de Abastecimento de Brasília — CEASA

28) Roberto Carlos Sigmaringa Seixas (OAB/DF 5.959)
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP

29) Sandra Maria Mariano Ferreira Melo (OAB/DF 1.375)
Fundação Hospitalar do Distrito Federal

30) Stênio da Silva Rios (OAB/DF 836) Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

31) Nadya Diniz Fontes (OAB/DF nº 559/A)
Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de setembro de 1986

HUMBERTO GOMES DE BARROS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CEDRHUS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO PEDIATRA, CONFORME EDITAL Nº 001/86-FHDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	JOSÉ CARLOS MARTINS CORDOBA	75,700
2º	ROSA TEREZA PORTELA DE ARAÚJO	74,001
3º	LUCI GUIMARÃES CAMPOS	73,710
4º	SÔNIA MARIA BRUNO DUARTE DE CARVALHO	72,900
5º	STELLA MARIS MAIA BACAS	72,472

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
6º	MARCIA PIMENTEL DE CASTRO	72,401
7º	INEZ GUIMARÃES ALTAFIN CAVECHIA	71,254
8º	HEBERT NELSON SILVA GUIMARÃES	71,201
9º	MARIA LUISA BRANGELI MAIA	70,926
10º	MÔNICA MARCIA MADEIRO LEITE	70,702
11º	DEBORA RODRIGUES NUNES	70,026
12º	CLAÚDIO RAUL TAVARES	69,765
13º	ANA EUNICE SOBRAL FEITOSA DO PRADO	69,552
14º	REGINA LÚCIA FRANÇA	69,527
15º	TERESA CRISTINA BORTOT DE SOUZA	68,900
16º	ALBANEYDE FARIAS FORMIGA	68,726
17º	HELOISA VIEIRA DOS SANTOS	68,252
18º	JOÃO DA COSTA PIMENTEL FILHO	68,226
19º	JOSÉ MOREIRA KFFURI	68,053
20º	EDUARDO HECHT	68,002
21º	SANDRA MARIA VAZ DIAS	68,001
22º	IOLANDA BASTOS MACHADO	67,700
23º	ELIANE OLIMPIO DE SOUZA	67,000
24º	MARISTELLA DE ARAUJO CARVALHO	66,426
25º	RENATO CANFORA CASTRO	65,726
26º	MARCIO DE CASTRO MOREM	65,255
27º	NEUZA SETSUKO TSUGE IKEZIRI	65,057
28º	JOÃO OSMIRO BARRETO	64,756
29º	MARIA CRISTINA PINHO GOMES	64,700
30º	MARIA CHRISTINA MATTOS BACELAR	64,526
31º	BRUNO VAZ DA COSTA	63,216
32º	VALERIA CASTRO DE BARROS	61,902
33º	CLAÚDIO MASAAKI SASAKI	61,552
34º	APARECIDA HELENA BACHUR	61,226
35º	PAULA FRANCINETE VIEIRA PIMENTEL	61,206
36º	ROSANA MENDES MENEGALE	60,903
37º	MARIA AUXILIADORA CHARBEL JANIQUES	60,700
38º	MARTHA HELENA PIMENTEL ZAPPALÁ	60,526
39º	MARIANGELA SAMPAIO	60,226
40º	DENISE QUEIROZ DOS SANTOS	60,000
41º	JOSÉ PASCHOALINI	59,961
42º	MARTA REGINA DORNELES BORGES	59,900
43º	NOELIA MARIA COELHO SARGAÇO CARRAZZA	59,505
44º	JOSÉ ARRUDA FIALHO	59,502
45º	FELICIANA SANTOS PINHEIRO	59,004
46º	NIVALDO PEREIRA ALVES	59,000
47º	DEISIMAR MARCELINO	58,701
48º	RISONIZE DE SALES UCHÔA	57,729
49º	BENEDITO PETRÔNIO TEIXEIRA	57,701
50º	VÂNIA LÚCIA MALTA COSTA	57,701
51º	ANTONIO SÉRGIO MUNHOZ	57,520
52º	JORGE LUIS RODRIGUES DUAILIBI	57,501
53º	RICARDO FAVA CORSATTO	56,401
54º	JUSSARA LEAL FERREIRA BALDINI	56,252
55º	MARCUS CÉSAR PETINDA FONSECA	56,020
56º	ROSANGELA DA SILVA SILVESTRE	55,906
57º	NORMA SUELI MARINO ALVES XAVIER	55,400
58º	JOÃO RICARDO LOPES MENDES	54,500
59º	ANTÔNIO LUIZ DE MOURA BARRULLI	54,456
60º	CRISTINA REIS MOREIRA	54,401

DIOCLÉCIO CAMPOS JUNIOR
Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para Saúde
- Diretor -

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 001/86/FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente concurso.

Em, 11/09/86

RUI SERGIO PAVARINO
Departamento de Recursos Humanos
- Diretor -

Homologo os resultados finais do presente concurso.

Em, 11/09/86

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Presidente da FHDF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CEDRHUS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA, CONFORME EDITAL Nº001/86-FHDF.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	NELSON VITIELLO	81,250
2º	TACIO ULISSES DE CARVALHO FILHO	78,560
3º	HITONI MIURA	77,052
4º	LEÂNIA GARCIA MARTINS TELES	76,501
5º	ÁUREO CAMILO NOGUEIRA	76,501
6º	GERSON GIANINI	74,526
7º	WALDEMAR NAVES AMARAL	74,500
8º	WALTER TOLEDO AMARAL	74,027
9º	SERGIO ZERBINI BORGES	73,901
10º	ALÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA	73,852
11º	BENILDO DE MELO	72,530
12º	ROBERTO ANTONIO DIAS CARDOSO	72,302
13º	ANTONIO FERNANDO ANGRISANI	72,126
14º	ELIANA GONÇALVES DE MOURA	71,552
15º	MARLI VIRGÍNIA GOMES MACEDO LINS E NÓBREGA	71,301
16º	MARIO LÚCIO MOREIRA LOPES	71,222
17º	FARUK ANTONIO HAMIDAH RAMOS	71,001
18º	SANDRA VERONICA RIBELO DOS SANTOS CHAVES	70,801
19º	JAILDA MEDEIROS LIMA	70,801
20º	MTANOS ANTOINE EL MOALLEM	70,600
21º	MARIZE DE FREITAS SANTOS NEVES	70,400
22º	FATIMA REGINA AMARAL PINHEIRO	70,127
23º	SUELY DE SOUZA RESENDE	70,026
24º	IVANISE DE JESUS OLIVEIRA	69,602
25º	HUMBERTO NASCIMENTO	69,270
26º	FREDERICO LUIS FELIPE COELHO	69,252
27º	HILDECI JOSÉ REZENDE	69,252
28º	HELOIZA PEREIRA SILVA	69,100
29º	OSMAR GOMES DE SOUZA	68,803
30º	ARNON COELHO BEZERRA	68,600
31º	SÍLVIA KENJ	68,526
32º	ALCIONE LIRA DE MESQUITA	66,901
33º	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA CUNHA	66,702
34º	MAURICIO MACHADO DA SILVEIRA	66,126
35º	KLEIDE JANE DOS SANTOS	66,022
36º	UBIRATAN CARNEIRO DA SILVA	65,810
37º	CARLUCIO CESAR LACERDA	65,802
38º	FRANCISCO DE ASSIS BOMFIM PERSIANO	65,552
39º	JAIR SHIGUEKI YAMAMOTO	65,201
40º	MOACIR JOAQUIM DA SILVA	64,500
41º	UBATAN LOUREIRO JUNIOR	63,100
42º	SEBASTIÃO SILVÉRIO DA SILVA	62,501
43º	ARTUR DA ROCHA MOREIRA NETO	62,501
44º	NESTOR DE CASTRO FILHO	62,201
45º	ÁUREA LÚCIA BARROS NUNES	61,800
46º	NARA MACEDO BOTELHO	61,500
47º	IRACI DANTAS DE OLIVEIRA	60,810
48º	ANTONIO BATISTA FONTENELLE FILHO	59,207
49º	LUIZ CARLOS DA SILVA	59,004
50º	JUSSARA BEATRIZ PASQUALI	58,801
51º	ANGELINE CÉSAR VINAGRE	58,103
52º	MARIA QUITÉRIA CORDEIRO DOS SANTOS	57,002
53º	ADMILSON GONÇALVES DE MACENA	56,508
54º	ISA HELENA FARIAS BRASILIENSE	56,504
55º	FRANCINALDO RODRIGUES FEITOSA	54,501

DIOCLÉCIO CAMPOS JUNIOR
Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para Saúde
- Diretor -

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 001/86/FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente concurso.

Em, 11/09/86

RUI SERGIO PAVARINO
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

Homologo os resultados finais do presente concurso.

Em, 11/09/86

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Presidente da FHDF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CEDRHUS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, CONFORME EDITAL Nº 001/86-FHDF.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	MARCOS LUIZ SANTAROSA	78,579
2º	WILLIAM ROBERTO PEREIRA	76,072
3º	JOSÉ WILSON DO BOMFIM LOPES	68,530
4º	JOÃO DE SOUZA NASCIMENTO FILHO	66,559
5º	JOSÉ ANTONIO ALVES	66,502
6º	FRANCISCO DE ASSIS JULIANO MARTINS	66,003
7º	JOSÉ LEÃO MACHADO PINTO	65,502
8º	JOSÉ CARLOS MIZUNO	63,501
9º	FRANCISCO JOSÉ ROSSI	61,559
10º	JAN POLAN TADEU KOSSOBUDZKI	60,080
11º	MIVAN GUILHERME DE MACEDO	60,006
12º	JORGE ANTONIO DA SILVA	60,001
13º	PAULO ROBERTO MARANHAS MEYER	57,001
14º	ANTONIO SOUZA E SILVA	55,501

DIOCLÉCIO CAMPOS JUNIOR
Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para Saúde
- Diretor -

Sr. Presidente,
Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 001/86/FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente concurso.
Em, 11/09/86

RUI SERGIO PAVARINO
Departamento de Recursos Humanos
- Diretor -

Homologo os resultados finais do presente concurso.
Em, 11/09/86

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Presidente da FHDF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CEDRHUS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RADIOLOGIA, CONFORME EDITAL 001/86-FHDF.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	VALÉRIA CARVALHO MARTINS	67,503
2º	MARCIA CRISTINA FONTES DIAS	67,077
3º	SYLVIA THAIS CARTAXO DE SOUSA	63,552
4º	OLIVIANE BASILIO ROSA D' OLIVEIRA	57,502

DIOCLÉCIO CAMPOS JUNIOR
Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para Saúde
- Diretor -

Sr. Presidente,
Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 001/86/FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente concurso.
Em, 11/09/86

RUI SERGIO PAVARINO
Departamento de Recursos Humanos
- Diretor -

Homologo os resultados finais do presente concurso.
Em, 11/09/86

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Presente da FHDF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CEDRHUS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO CLÍNICA MÉDICA
CONFORME EDITAL Nº 001/86-FHDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	RENATO MAIA GUIMARÃES	74,080
2º	MÔNICA MARIA BASTOS HUBINGER TOKARNIA	71,001
3º	ELEN SIMAAN	70,502
4º	MARÍLIA DE SOUZA FLEURY	70,501
5º	JOSÉ TIBURCIO DO MONTE NETO	70,050
6º	CLARICE GUIMARÃES FREITAS SANTOS	69,501
7º	PAULO ROBERTO SAHAGOFF ABRAHÃO	69,050
8º	ANNA BEATRIZ ASSAD MAIA	69,001
9º	MÁRIO FRAHINI GONÇALVES RAMOS	68,502
10º	SIMONE KARST PASSOS SOARES	68,002
11º	CARLOS HUMBERTO SOUSA SILVA	68,000
12º	MUCIO JOÃO PORTO	68,000
13º	HELENA MARIA MAGALHÃES MADEIRA	67,503
14º	LINDOMAR AREBA GONÇALVES	67,501
15º	JORGE BEIRÃO ALMEIDA SEIXAS	67,001
16º	MARTHA FERREIRA NOMINATO	67,000
17º	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CRAVEIRO PORTELA	66,002
18º	AMÁLIA MARIA DE AMORIM VIANA	66,001
19º	ESTER APARECIDA FARIA	66,001
20º	SERGIO LINCOLN DE MATOS ARRUDA	65,501
21º	SERGIO RAIMUNDINI CAVÉCHIA	65,053
22º	SHIGUEYUKI KUSSUMOTO	65,052
23º	VALERIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	65,001
24º	ANA MAYRA SIGUEIRA DE ANDRADE	64,500
25º	JUNIO MARIO PEREIRA GAMA	64,061
26º	MARIA DE FATIMA SANTANA DE SOUZA	64,002
27º	MAURO BAFUTTO	64,001
28º	SUELI RABELO NOBRE	63,050
29º	REGINA APARECIDA DA COSTA SANTOS	62,501
30º	JOEL ANISIO ASSAD DE SOUZA	62,501
31º	SERGIO GUEDES VICENTINI	62,500
32º	VICENTE DE PAULO SILVA ASSIS	62,000
33º	CARLOS ALBERTO DE ASSIS VIEGAS	61,579
34º	MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	61,002
35º	LILIAN GOMES ASSUMPÇÃO	61,002
36º	RONALDO GOMES DE ALMEIDA	60,508
37º	MARIA IRACEMA CARLETE AMARAL	60,500
38º	JOSÉ BATISTA CISNE TOMAZ	60,001
39º	FRANCISCO ANTONIO DE MORAES NETO	59,501
40º	WASHINGTON LUIZ FERREIRA DOURADO	59,501
41º	MARIA CÉLIA MARTINS BISPO	59,001
42º	DOUGLAS SALDANHA PEREIRA	59,000
43º	ENIÉBERTON CARTAFINA DE ALMEIDA	58,501
44º	SERGIO BARROCA MESIANO	58,030
45º	EVALDO CARNEIRO NOGUEIRA	57,010
46º	ROSÂNGELA DINIZ	57,002
47º	TEREZINHA CUNHA BARBAS PINTO	57,001
48º	ILDO JOÃO BASTIANELLO CESAR	56,501
49º	THEREZA CHRISTINA BARBOSA MATOS	56,056
50º	ELIANE ALMEIDA BRANDÃO KHOURI	55,501
51º	FLÁVIO ALBERTO BOTELHO	55,000
52º	MÔNICA SONEGHET MELHIORS DE OLIVEIRA	54,001

DIOCLÉCIO CAMPOS JUNIOR
Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para Saúde
- Diretor -

Sr. Presidente,
Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 001/86-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente concurso.
Em, 11/09/86

RUI SERGIO PAVARINO
Departamento de Recursos Humanos
- Diretor -

Homologo os resultados finais do presente concurso.
Em, 11/09/86

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Presidente da FHDF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CEDRHUS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO MÉDICO ANESTESIOLOGIA, CONFORME EDITAL Nº 001/86-FHDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	SERGIO NORAT CAVALCANTI	73,501
2º	REGIS PINHEIRO DE LIMA	73,001
3º	LUCILIA ANGÉLICA PINTO M. NOLASCO	71,552
4º	EDUARDO BRITO PEREIRA DE MELO	70,001
5º	AIRTON VIANA MONTECHI	69,501
6º	SAULO BULÇÃO PINTO DE LIMA	67,531
7º	WILSON SOUZA E SILVA	67,503
8º	AUREO NOMURA	67,054
9º	REJANE PONTES ACHILLES DE OLIVEIRA	66,501
10º	NEUBER MARTINA FONSECA	66,000
11º	ORLANDO GOMES DE SOUZA	64,054
12º	DIVINO GOMES DE SOUZA	64,001
13º	RICARDO KLINGER CORREIA LIMA	63,002
14º	ELIANE MARIA DOS SANTOS	60,003

DIOCLÉCIO CAMPOS JUNIOR
Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para Saúde
- Diretor -

Sr. Presidente,
Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 001/86/FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente concurso.

Em, 11/09/86

RUI SERGIO PAVARINO
Departamento de Recursos Humanos
- Diretor -

Homologo os resultados finais do presente concurso.

Em, 11 / 09 / 86

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 001/86-SIP/DpFS/SES

O CHEFE DO SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE/SES, na conformidade do disposto no parágrafo 2º, item X, do artigo 250, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8386/85, NOTIFICA as firmas abaixo, a recolher aos cofres do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, o valor do débito apurado em processo de Auto de Infração, ou no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar Recurso Voluntário à Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob pena de revelia, inscrição do débito em Dívida Ativa e cobrança judicial.

— MARY MARTINS SANTOS — Proc. 060.000682/85 — Valor: Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros);

— SUPERMERCADO GASPARETO LTDA — Proc. 060.000958/85 — Valor: Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros);

— BRASCARNE — DISTRIBUIDORA BRASILIENSE DE CARNES LTDA — Proc. 060.001372/85 — Valor: Cr$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros);

— WELINGTON MOREIRA DOS REIS — Proc. 060.001503/85 — Valor: Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros);

— ABREU E BICA LTDA — Proc. 060.000214/86 — Valor: Cz$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzados);

— PÃO PRIMOR IND. COM. DE PANIFICAÇÃO LTDA — Proc. 060.000529/86 — Valor: Cz$ 500,00 (quinhentos cruzados);

— SBA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA — Proc. 060.000623/86 — Valor: Cz$ 1.000,00 (hum mil cruzados);

— DISNEYBURGER — PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA — Proc. 060.000899/86 — Valor: Cz$ 800,00 (oitocentos cruzados);

— LUCIANO DA COSTA — Proc. 060.001076/86 — Valor: Cz$ 500,00 (quinhentos cruzados).

Brasília-DF, 16 de setembro de 1986

SÍLVIA HELENA DE SOUZA
Serviço de Instrução Processual
Chefe

VISTO:

WALDIR BARNABÉ DA SILVA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 01

TCDF-3730/84- Pelo presente Edital fica citado REGIS DE OLIVEIRA, ex-Chefe da Seção de Patrimônio da NOVACAP, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado na Tomada de Contas Especial, instaurada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital — NOVACAP (Processo nº 112.006.447/84).

TCDF, 2ª ICE, em 11.09.86

MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS
Inspetora

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 10/86-CL/RA VI — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS, NO TRECHO DO CONJUNTO F/G DA QUADRA 04, CONJUNTOS B/C E D/E DA QUADRA 05: LOTES 01 A 40 — SETOR RESIDENCIAL LESTE; TRECHOS DAS AVENIDAS SÃO PAULO E GOMES RABELO, COMPREENDIDOS ENTRE AS RUAS SERGIPE E ALEXANDRE SALGADO; TRECHO DA RUA RIO GRANDE DO NORTE, COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS INDEPENDÊNCIA E MARECHAL DEODORO — SETOR TRADICIONAL; E TRECHO DA AVENIDA CONTORNO, COMPREENDIDO ENTRE A RUA PIAUÍ E LOTE 43 DA QUADRA 01— VILA VICENTINA; NUMA ÁREA DE ±14.938,00m2, DE PAVIMENTAÇÃO E ±4.652,00m DE MEIOS-FIOS.

Data: 02.10.86 — Horário: 09:00 horas

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupos 3.2 — Pavimentação Asfáltica, Categorias "A", "B" ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada no dia e horário acima indicados, na Sala de Licitação do Edifício-Sede da Administração Regional, localizado na Área Especial do Setor Administrativo desta Cidade.

O Edital e demais elementos componentes encontram-se à disposição dos interessados, no endereço supra, ao preço de Cz$ 510,00, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, até o dia 01.10.86, e informações sobre o assunto serão dadas pelo fone: 596-2243.

Planaltina-DF, 23 de setembro de 1986

VALDIR DE CASTRO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 125/86-CPL., PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE ABERTURA, ADUBAÇÃO E FECHAMENTO DE COVAS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATÉLITES, DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 1.662.680,00 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 016/86-EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.6 — AJARDINAMENTO — Categorias "A", "B" ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 14:30 horas do dia 02 de outubro de 1986, na Sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação,

localizada no 1° andar do Bloco "A", do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz$ 656,76 (seiscentos e cinquenta e seis cruzados e setenta e seis centavos).

Brasília-DF, 22 de setembro de 1986

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL
Respondendo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE MATERIAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS N° 169/86-FEDF
ABERTURA: 08.10.86
HORÁRIO: 10:30 horas.
OBJETO: Licitação para reparos de duplicadores a álcool, calculadoras, bebedouros e fornos domésticos.

TOMADA DE PREÇOS N° 170/86-FEDF
ABERTURA: 08.10.86
HORÁRIO: 14:30 horas.
OBJETO: Licitação para reparos de enceradeiras, liquidificadores e ventiladores.

TOMADA DE PREÇOS N° 171/86-FEDF
ABERTURA: 08.10.86
HORÁRIO: 16:30 horas
OBJETO: Licitação para reparos nas máquinas de escrever manuais e elétricas de marcas Remington, Olivetti, Nisa e Facit.

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras — FEDF/SED, SGAN 607 Projeção "D", sala 16 no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

ADMÁRIO LUIZ DE ALMEIDA
Diretor de Material

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 191/86-CPL

OBJETO: Material de consumo: material para uso em hospitais e clínicas odontológicas, Placa autocompressiva 06 furos larga ref. 2220-6 m/BAUMER, e outros...
HORÁRIO: 08:30 horas.
ABERTURA: 03.10.86
LOCAL: Sala 703, Ed. das Pioneiras Sociais.
EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, no horário comercial nos dias úteis.

Brasília, 19 de setembro de 1986

OSVALDO ARANHA DE ABREU GONÇALVES
Presidente Substituto

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 192/86-CPL

OBJETO: Material de Consumo: material de construção e acabamento, arame galvanizado para tela n° 16 e outros...
HORÁRIO: 09:00 horas.
ABERTURA: 03.10.86
LOCAL: Sala 703, Ed. Pioneiras Sociais.
EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 19 de setembro de 1986
OSVALDO ARANHA DE ABREU GONÇALVES
Presidente Substituto

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
F.H.D.F

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 193/86-CPL

OBJETO: Material de consumo: material para uso em hospitais, em clínicas odontológicas, Canula Endotraquial com cuff em PVC n° 24,5,5mm e outros...
HORÁRIO: 09:30 horas
ABERTURA: 03.10.86
LOCAL: Sala 703, Ed. Pioneiras Sociais.
EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 19 de setembro de 1986

OSVALDO ARANHA DE ABREU GONÇALVES
Presidente Substituto

IRFASA S/A CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMÉRCIO
CGC MF 00023150/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Irfasa S/A Construções, Indústria e Comércio, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de setembro de 1986 — terça-feira na sede social da empresa no IAS, Trecho 03, n° 930 - Brasília-DF, às 10 horas em primeira convocação e às 11 horas em segunda convocação com qualquer número de acionistas, para tratar dos assuntos da seguinte ordem do dia:

1 — Eleição da Diretoria
2 — Outros assuntos de interesse geral

Brasília, 19 de setembro de 1986

WAYNE DO CARMO FARIA
- Presidente

(DAR - Cz$ 311,85) (Dias, 22, 23 e 24)

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 90

(abril/junho de 1986)

Está circulando o n°90 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal. Este número, com 480 páginas, contém as seguintes matérias:

Organização do poder. A institucionalização do Estado — José Alfredo de Oliveira Baracho.

O ideal federalista nas revoluções brasileiras — Moacyr Benedicto de Souza.

Direito e justiça (a propósito da Constituinte) — Edma Romariz.

Sistema jurídico — Hérbat Spencer B. Meira.

As lacunas no direito constitucional — Celso Fernandes Campi Longo.

O "imperium" no direito romano — Silvio Meira.

A economia degradou o direito — Machado Pauperio.

Do mandado de segurança — Cármen Lúcia Antunes Rocha.

A atuação do Ministério Público na proteção dos interesses difusos — René Ariel Dotti.

Ordem pública mundial: ordem pública verdadeiramente internacional no direito internacional privado — Jacob Dolinger.

A evolução doutrinária e jurisprudencial da proteção internacional dos direitos humanos nos planos global e regional: as primeiras quatro décadas — A. A. Cançado Trindade.

Princípios de direito fluvial na bacia do Prata — Christian G. Caubet

O parlamentar e a legislação ambiental — Paulo Affonso Leme Machado.

O direito adquirido e a mudança de interpretação da Administração em matéria contratual — Arnoldo Wald.

Regimes jurídicos de pessoal — Sebastião Baptista Affonso.

Las dimensiones de la criminalidad — Manuel López-Rey.

O pessoal das prisões e os presos — Armida Bergamini Miotto.

Religión de jóvenes (y adultos) en la cárcel — Antonio Beristain.

Adoção nacional e internacional — Antônio Chaves.

Preço: Cz$ 40,00

Assinatura para 1986 (n°s 89 a 92) — Cz$ 160,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas, Senado Federal, Anexo 1, 22° andar — CEP 70160 — Brasília-DF.

Encomendas mediante vale postal, cheque visado, pagável em Brasília, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou reembolso postal.
